

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.027 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a Portaria n° 2.303, de 17 de maio de 2013, alterando o servidor titular **Waldo Luis de Lucca** – CPF 061.841.778-85, pela servidora **Haryanna Sgrilli Drouart** – CPF 063.088.896-52, e mantendo o servidor **Edivaldo Serafim** – CPF 182.303.238-95, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
888/10		Concessão onerosa para utilização de espaço físico para cantina no <i>Campus</i> Capivari

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Dê Ciência. Publique-se.

Waldo Luis de Lucca

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em: